



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5092 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredilsonmartins@cmcm.pr.gov.br - www.cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PSD

VEREADOR EDILSON MARTINS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N° 1562 / 2013

Campo Mourão 28/5/13 Horas 14:30

Marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

42/13

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 21/6/13

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 50 - Programa de Atenção Especializada em Saúde Média e Alta Complexidade; Manter Depto de Supervisão da Rede de Serviços; Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas Unidades de Saúde e Hospitais localizados no Município; Ação - 2145 -Manter Dpto. de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde, INDICA à Mesa o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja construído uma Unidade Básica de Saúde nas proximidades dos Bairros: Moradias Condor, Conjunto Pinheirais, Conjunto Montes Claros e Conjunto Residencial Diamante Azul.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, devido o grande número de moradores nesta região, considerando a implantação de novos bairros na região como, por exemplo, o Jardim América e Moradias Avelino Piacentini.

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 15751/13
Tributo

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5092 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:vereadoredilsonmartins@cmcm.pr.gov.br - www.cmcpr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PSD

VEREADOR EDILSON MARTINS

A demanda nas Unidades Básicas de Saúde do Jardim Paulista e Jardim Tropical tiveram um aumento significativo, e por isso vemos a necessidade da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde naquela região.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2013.



EDILSON MARTINS
Vereador do PSD

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

**INDICAÇÃO N° 1562/2013
REQUERIMENTO N° /2013**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

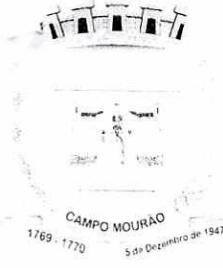
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 29 de Maio de 2013

Marcelo
.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 03/06/2013.

(x) Indicação nº	1562/2013	() Projeto de Lei nº	/2013
() Indicação Legislativa nº	/2013	() Projeto de Resolução	/2013
() Requerimento	/2013	() Emenda à L.O.M. nº	/2013
() Outros	/2013	() Moção nº	/2013

AUTORA: Edilson Martins

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade
- () Verificação de Prejudicialidade
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir.....
- () Inorgânico por ferir.....
- () Ilegal por ferir.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

(x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., Programa 50..... da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 03/06/2013.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Ulisses Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 57.855